

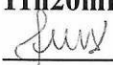


Ata da tricentésima trigésima sexta (336<sup>a</sup>) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 21 de setembro de 2022, com a presença da Contadora Ivanir Barbosa da Silva Medeiros, da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva, do Controle Interno Carlos Augusto Zani e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior e Valdir dos Santos Pereira. Ausência de Rafaela Carvalho dos Santos justificada. A reunião teve início, às 9h05min, na sala de reuniões da sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de agosto/2022, bem como gestão financeira e investimentos. A base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacarehy, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí, foi referência folha de pagamento julho/2022; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folha de pagamento agosto/2022. As retenções sobre a folha de pagamento dos inativos e pensionistas, referência agosto/2022, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 14.316.905,65 (catorze milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 2.091.338,61 (dois milhões, noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16%, o montante de R\$ 2.326.971,35 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 18,01%, o montante de R\$ 2.619.297,11 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo 00106/2009, parcela 161/240, no valor de R\$ 37.292,35 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); Acordo 00097/2010, parcela 151/420, no valor de R\$ 419.151,84 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao acordo de parcelamento dos empréstimos; Acordo 00098/2010, parcela 151/240, no valor de R\$ 874.904,61 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos), referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e a parcela 02/240 do acordo de reparcelamento 00649/2022, em análise pela SPREV, no valor de R\$ 31.459,81 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente ao acordo de parcelamento das contribuições patronais suspensas em 2020, nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 16.541,04 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 546.659,17 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos); Santander RF Referenciado DI



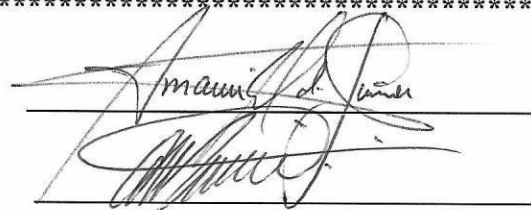
Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 100.941,84 (cem mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); BB Institucional FI RF R\$ 230.563,23 (duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos); NTN-B vencimento 15/08/2022 Taxa de Administração R\$ 188.738,25 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos); NTN-B vencimento 15/08/2022 R\$ 1.441.428,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); e pagamentos de juros NTN-B vértices pares R\$ 2.863.623,08 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 517.542,86 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referência 06/2022; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 8.958,90 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); e i) honorários advocatícios no valor de R\$ 1.306,42 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos), bem como receitas próprias no valor de R\$ 186,57 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). No ano as receitas orçamentárias acumularam R\$ 113.609.407,59 (cento e treze milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 10.042.315,64 (dez milhões, quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 295.433,01 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo), totalizando R\$ 10.337.748,65 (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) no mês. No ano as despesas orçamentárias empenhadas acumularam R\$ 80.449.964,73 (oitenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras (disponibilidades) foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos, observando-se a utilização da reserva financeira da taxa de administração, tanto nos valores empenhados, como liquidados (relatório anexo a ata). Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de agosto/2022, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 7.565.168,04 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), totalizando o patrimônio em R\$ 634.803.085,59 (seiscentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O desempenho da carteira foi de 1,18% no mês,



resultando em 3630,68% da meta de 0,03%. No acumulado do ano, o desempenho foi de 2,11%, resultando em 27,36% da meta de 7,73%. Agosto foi um mês marcado pela volatilidade, devido aos cenários econômicos externos, com discurso mais duro adotado pelo Banco Central dos EUA (Fed), que levou à alta da curva de juros e à queda da Bolsa americana; desafio relacionado à matriz energética, no contexto da crise geopolítica, na zona do euro, pois o aumento do preço do gás natural, insumo fundamental na região, afeta a renda disponível das famílias, o custo das empresas e o sentimento dos agentes econômicos em geral, fazendo com que o cenário de recessão se torne o mais provável; e adicionalmente, as preocupações com a desaceleração da economia chinesa, reforçando o movimento de aversão a risco nos mercados. No âmbito doméstico, os sinais de arrefecimento da inflação, somados à indicação do fim do ciclo de alta da Selic, pelo Banco Central, resultaram em queda da curva de juros. Alívio para a inflação, mas com melhora muito gradual. Constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2022, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela unidade de gestão de investimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência,  lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

\*\*\*\*\*

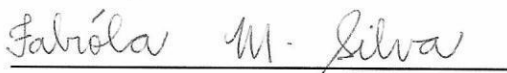
Amauri Arnaldo Junior



Valdir dos Santos Pereira



Ivanir Barbosa da Silva Medeiros



Fabíola de Melo Silva



Carlos Augusto Zani

